



Coordenadora

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 19/2021 - SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 09(nove) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), por videoconferência, às 8:30 horas, teve lugar a 19ª Reunião Ordinária de 2021, ocasião em que, o eminente Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE –PRESIDENTE em exercício, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 17/2021, da Segunda Câmara de Direito Privado, de 02.06.2021. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FRANCISCO GOMES DE MOURA-PRESIDENTE (ressalvando um dia de suas férias), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Presente, ainda, o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, convocado para o julgamento de um processo sob a técnica prevista no Art. 942 do CPC. Ausente por motivo de tratamento de saúde a Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. ANGELA MARIA GOIS DO AMARAL LEITE ALBUQUERQUE e a Defensoria Pública fez-se representar pela Dra. FRACILINE GOMES DE BRITO. Sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA –

JULGAMENTOS: 01- APELAÇÃO Nº 0088203-49.2007.8.06.0001 Apelante: TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA. Apelado: EDIFÍCIO TORRE EMPRESARIAL QUIXADA LTDA. Julgadores: Srs. Deses MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Na Sessão Ordinária do dia **03/02/2021**, após a sustentação oral do Exmo. Dr. Mário Marrathma Lopes de Oliveira, inscrito na OAB/Ce sob o nº 26.699, a eminente Relatora manifestou seu voto pelo **Desprovemento** do recurso, no que foi acompanhada pelo eminente **Des. Francisco Darival Beserra Primo**. Pede vista dos autos, para melhor exame da matéria, o eminente **Des. Carlos Alberto Mendes Forte**. Na sessão de **24/02/2021**, o Exmo. Sr. Des. **Carlos Alberto Mendes Forte** apresentou o seguinte voto vista: “ voto pelo conhecimento do apelo, para DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, afastando a penalidade de litigância de má-fé imposta, mas seguindo o voto da Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro nos demais pontos. A eminente Relatora pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Pedido deferido. Na sessão de **10/03/2021**, a eminente Relatora reapresentou os autos em mesa e ratificou o seu voto anteriormente proferido pelo DESPROVIMENTO, após a manifestação do voto relatado, pediu vista o eminente Des. Francisco Darival Beserra Primo, para melhor análise. Na sessão de **17/03/2021**, o eminente Des. Francisco Darival Beserra Primo apresentou o seu voto-vista pelo DESPROVIMENTO do recurso, acompanhando integralmente o entendimento da eminente Relatora. Tendo em vista a não unanimidade do julgamento relativo a penalidade de litigância de má-fé, instaurou-se a técnica prevista no Art. 942 do CPC. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar sustentação oral o Dr. Mário Marrathma, OAB/Ce 26.699. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, a eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, mediante quórum estendido, acordou por maioria de votos em conhecer do recurso interposto, dar-lhe parcial provimento, para tão somente, afastar a litigância de má fé, nos termos do voto da eminente Relatora”.*

02- APELAÇÃO CÍVEL 0845510-70.2014.8.06.0001 Apelante: BSPAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL Apelado: TRANSPOL - DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral a Dra. Katherine Rodrigues, OAB/CE 36.790. Constatada a ausência do Dr. Eládio Lasserre, OAB/BA (15.906), para realizar da sustentação oral, o eminente Relator/Câmara, iniciou a manifestação de seu voto, tendo sido interrompido por falha na conexão da VPN, ficando adiado o julgamento do processo.*

03- APELAÇÃO Nº 0014678-89.2017.8.06.0128 Apelante: RAIMUNDO JUSTINO MARTINS Apelado: ESPERANZA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Fernando Wanderley, OAB/RN 10.224. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”*

DEMAIS PROCESSOS EM PAUTA: 04- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0620976-39.2020.8.06.0000 Agravante: PAULO MARCOS ARAGÃO CRAVEIRO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”*

05- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635887-56.2020.8.06.0000 Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ Agravado: SEMIRAMIS FRANCO BARBOSA LIMA repr. legal DANTE BARBOSA LIMA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”*

06- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0636974-47.2020.8.06.0000 Agravante: ADVISE PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA Agravado: MARCIO JORGE ARAGÃO ADVOGADOS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”*

07- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0637495-89.2020.8.06.0000 Agravante: CESAR DO CARMO GONÇALVES Agravado: ITAÚ UNIBANCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”*

08- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0638183-51.2020.8.06.0000 Agravante: JULIANA SANTIAGO SOUSA Agravado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”*

09- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0638331-62.2020.8.06.0000 Agravante: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS Agravada: VANIA MARIA AMORA DE ALCANTARA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”*

10- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0638396-57.2020.8.06.0000 Agravante: R. V. P. R. Agravado: M. B. DE C. R. R. P. Í. B. DE C. R. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”*

11- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0638599-19.2020.8.06.0000 Agravante: JOSÉ EDUARDO BANDEIRA Agravado: VICENTE DE PAULA FERREIRA LIMA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA



PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 12- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0639006-25.2020.8.06.0000 Agravante: BANCO BRADESCO S/A Agravado: JOÃO LEAL DE ALMEIDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 13- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0621244-59.2021.8.06.0000 Agravante: FRANCISCO VIEIRA EIRELI-ME Agravado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 14- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0623468-67.2021.8.06.0000 Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Agravado: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA FONTENELE CURADORA: CINTIA ALVES FONTENELE. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 15- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0623472-07.2021.8.06.0000 Agravante: INGRYD MOREIRA DA SILVA Agravado: IREP – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 16- APELAÇÃO CÍVEL 0136261-68.2016.8.06.0001 Apelante: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Apelado: QUEIROZ E OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 17- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0011666-28.2013.8.06.0154/50000 Embargante: CARLOS JOSÉ DA SILVA SANTIAGO Embargado: JOSÉ GUERREIRO CHAVES FILHO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 18- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0629319-24.2020.8.06.0000/50000 Embargante: ESPÓLIO DE FRANCISCA BAPTISTA BRAGA NASCIMENTO Embargado: TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 19- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0635903-10.2020.8.06.0000/50001 Embargante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA Embargado: ADRIAN CRISTIAN PEIXOTO LIMA repr. legal SULIANE PEIXOTO LIMA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 20- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000395-11.2018.8.06.0101/50000 Embargante: TELEDATA INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA S/A Embargado: JOSÉ MAURO MARQUES DE SOUSA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 21- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0147560-37.2019.8.06.0001/50000 Embargante: SPE LOTE 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Embargado: MARCELLO GREGO CAMPOS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 22- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0180410-57.2013.8.06.0001/50000 Embargante: C. B. DE F. - C. Embargado: M. I. E C. DE C. LTDA - M. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 23- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0877261-75.2014.8.06.0001/50000 Embargante: CGX CONSTRUTORA LTDA Embargada: JOVERLÂNGILA WERNER CARDOSO DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 24- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0008113-84.2019.8.06.0049/50000 Embargante: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MATIAS Embargada: EDITE GAMA DE SOUZA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 25- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0164520-73.2016.8.06.0001/50000 Embargante: BANCO ITAUCARD S/A Embargada: MARIA PEDRINA PINHEIRO DA COSTA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. – **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 26- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0050015-38.2020.8.06.0063/50000 Embargante: CÍCERO CARLOS LEITE Embargado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 27- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627269-93.2018.8.06.0000 Agravante: BANCO DO BRASIL S/A Agravada: MARIA DE ARAÚJO LIMA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 28- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637313-06.2020.8.06.0000 Agravante: DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 002 LTDA Agravado: FELISBERTO VIEIRA DIAS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 29- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621678-48.2021.8.06.0000 Agravante: LEONARDO GUIMARÃES DE BARROS Agravado: M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:**



“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 30- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000234-08.2021.8.06.0000 Agravante: JOSÉ RONALDO ALBUQUERQUE MOTA Agravado: T. M. A. R. P. R. DE C. B. M. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

31- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624589-33.2021.8.06.0000 Agravante: MARIA SUELY BARRETO Agravado: CIGLA COMERCIAL, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

32- APELAÇÃO Nº 0004715-92.2016.8.06.0063 Apelante: ANTONIO RODRIGUES E SILVA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

33- APELAÇÃO Nº 0104104-08.2017.8.06.0001 Apelante: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A Apelado: JOSÉ CÂNDIDO DE ALENCAR - ME. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

34- APELAÇÃO Nº 0000426-39.2018.8.06.0066 Apelante: BANCO BMG S/A Apelado: ANÍSIO NUNES PEREIRA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

35- APELAÇÃO Nº 0000224-20.2018.8.06.0080 Apelante: MARIA ALCÂNTRA CASTRO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

36- APELAÇÃO Nº 0010074-15.2011.8.06.0090 Apelante: LEONIDES FRANCISCA DA SILVA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

37- APELAÇÃO Nº 0020783-88.2017.8.06.0029 Apelante: ANTÔNIO NICOLAU Apelado: BANCO BMG S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

38- APELAÇÃO Nº 0008932-81.2019.8.06.0126 Apte/ Apdo: AMADEU CESARIO DO NASCIMENTO Apte/Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer o apelo do Banco e conhecer e dar-lhe parcial provimento ao apelo do Autor, nos termos do voto do eminente Relator”**

39- APELAÇÃO Nº 0006262-62.2019.8.06.0064 Apelante: METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A - METLIFE Apelada: RAFAELLA MIRELLA BELARMINO PESSOA repr. legal AURENICE BELARMINO VIEIRA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

40- APELAÇÃO Nº 0208507-67.2013.8.06.0001 Apelante: VERONICA DE SOUSA BRITO Apelada: SANDRA CRISTINA LUNA LUCAS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

41- APELAÇÃO Nº 0049141-68.2016.8.06.0071 Apelante: M. P. DO E. DO C. Apelada: J. C. DE A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

42- APELAÇÃO Nº 0124441-47.2019.8.06.0001 Apelante: EDMAR DOURADO NOBRE Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

43- APELAÇÃO Nº 0120871-58.2016.8.06.0001 Apelante: JANILZA MARIA BATISTA DE SOUZA Apelado: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

44- APELAÇÃO Nº 0161653-05.2019.8.06.0001 Apelante: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

45- APELAÇÃO Nº 0168950-63.2019.8.06.0001 Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Apelado: JERONIMO DE OLIVEIRA FELIPE. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

46- APELAÇÃO Nº 0133852-17.2019.8.06.0001 Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Apelada: DEBORAH LUANA DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

47- APELAÇÃO Nº 0183546-23.2017.8.06.0001 Apelante: MASSA FALIDA DE CAMERON CONSTRUTORA LTDA Apelado: LEONARDO BASTOS MOTA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

48- APELAÇÃO Nº 0000489-75.2017. 8.06.0203 Apte/Apdo: MARIA JULIA DA COSTA Apte/Apdo: BANCO BMG S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

49- APELAÇÃO Nº 0011312-22.2019.8.06.0112 Apelante: BANCO BMG S/A Apelada: MARIA JOSÉ DOS SANTOS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO



DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 50– APELAÇÃO Nº 0148570-58.2015.8.06.0001** Apelante: FRANCISCO JOSE BEZERRA FREIRE Apelada: ILNARA MARIA DE SOUSA MESQUITA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 51– APELAÇÃO Nº 0004304-09.2015.8.06.0120** Apelante: BANCO BMG S/A Apelado: JOSÉ ONORIO DIAS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 52– APELAÇÃO Nº 0050283-73.2020.8.06.0037** Apte/Apdo: BANCO BRADESCO S/A Apte/Apdo: ANTONIO CARREIRO DE SOUSA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar provimento ao apelo do Consumidor e negar provimento ao apelo do Banco, nos termos do voto do eminente Relator” 53- PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO Nº 0625824-35.2021.8.06.0000** Requerente: JOSÉ ARTENIES DA SILVA OLIVEIRA Requerido: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 54– APELAÇÃO Nº 0165220-15.2017.8.06.0001** Apelante: BANCO DO BRASIL S/A Apelado: JORGE LUIZ DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 55- APELAÇÃO Nº 0053349-77.2020.8.06.0064** Apelante: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Apelado: EVANDO DA ROCHA SALES. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 56– APELAÇÃO Nº 0011465-81.2017.8.06.0126** Apelante: FRANCISCA ALVES PINHEIRO Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 57– APELAÇÃO Nº 0011476-13.2017.8.06.0126** Apelante: ANTONIO DUARTE Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 58- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0625651-16.2018.8.06.0000** Agravante: BANCO DO BRASIL S/A Agravado: JOSÉ UILSON ARAÚJO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 59– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0003818-24.2015.8.06.0120/50001** Embargante: MANUEL RODRIGUES DOS SANTOS Embargado: BANCO VOTORANTIM S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. – **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 60- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0004782-80.2016.8. 06.0120/50000** Embargante: BANCO DO BRASIL S/A Embargada: IVETE OSTERNO NEVES RIOS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 61– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0165824-05.2019.8.06.0001/50000** Embargante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Embargada: JACIRA LIMA PINHEIRO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. – **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 62- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0454387-69.2011.8.06.0001/ 50000** Embargante: TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A Embargado: BANCO RURAL-EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. – **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 63- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0116905-19.2018. 8.06.0001/50000** Embargante: MD PRAÇA DE FÁTIMA CONSTRUÇÕES LTDA Embargado: CARLEONE JÚNIOR DE ARAÚJO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 64- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0001236-77.2019.8.06.0066/50000** Embargante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Embargada: FRANCISCA CARLOS DIAS SILVA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 65- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0630292-76.2020.8.06.0000/ 50001** Embargante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL Embargado: CONDOMÍNIO DE LOJAS DO MARANGUAPE SHOPPING MALL. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. – **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 66- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0050031-07.2020. 8.06.0155/50000** Embargante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 67– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0055333-92.2000.8.06.0001/ 50000** Embargante: PAULO SÉRGIO ALMEIDA SAMPAIO Embargado: BANCO BRADESCO BERJ S.A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 68– AGRAVO INTERNO Nº0626401-86.2016.8.06.0000/50001** Agravante: BANCO DO BRASIL S/A



Agravada: MARIA ROSIMEIRE ROLIM DE OLIVEIRA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 69- AGRAVO INTERNO Nº0002180-30.2018.8.06.0029/50000** Agravante: LUIZA DE LIMA AVELINO UCHÔA Agravado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 70- AGRAVO INTERNO Nº0620759-59.2021.8.06.0000/50000** Agravante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA Agravada: ANTÔNIA MARTA RODRIGUES FARIA BARROS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para julga-lo prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator” 71- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0621747-17.2020.8.06.0000** Agravante: CAVALCANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA Agravado: ATIVO ALIMENTOS EXPORTADORA E IMPORTADORA EIRELI. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para julga-lo prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator” 72- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0622186-28.2020. 8.06.0000** Agravante: SÉRGIO SOUSA SANTIAGO Agravado: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 73- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0621556-35.2021.8.06.0000** Agravante: THEREZA CHRISTINA RABELO MAIA Agravado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 74- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0622455-33.2021.8.06.0000** Agravante: PAULO HENRIQUE REBOUÇAS MARTINS Agravado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para julga-lo prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator” 75- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0635318-55.2020.8.06.0000** Agravante: JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS Agravado: JWJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 76- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0638967-28.2020.8.06.0000** Agravante: JWJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Agravado: JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 77- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0622732-49.2021.8.06.0000** Agravante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA Agravada: VIENA MARIA FIGUEIREDO PONCE DE LEÃO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 78- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624090-49.2021.8.06.0000** Agravante: PAULA WERUSKA DE JESUS MIRANDA Agravado: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITOS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 79- APELAÇÃO Nº 0198875-46.2015.8.06.0001** Apelante: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA Apelado: MARÍTIMA SEGUROS S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 80- APELAÇÃO Nº0193649-21.2019.8.06.0001** Apte/ Apdo: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Apte/Apdo: MARIA AURILENE BARBOSA RIBEIRO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 81- APELAÇÃO Nº 0902276-17.2012.8.06.0001** Apte/ Apdo: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS Apte/Apdo: ROSEMEIRE PONTES DE LIMA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 82- APELAÇÃO Nº 0112820-87.2018.8.06.0001** Apte/Apdo: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A Apte/Apdo: LINCOLN TIZON MARTINS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar provimento ao apelo da parte ré e dar parcial provimento ao apelo do autor, nos termos do voto do eminente Relator” 83- APELAÇÃO Nº 0050286-17.2020.8.06.0170** Apelante: HÉLIO GUERREIRO MARQUES Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 84- APELAÇÃO Nº 0000495-82.2017.8.06.0203** Apelante: MARIA JULIA DA COSTA Apelado: BANCO BMG S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 85- APELAÇÃO Nº 0102930-90.2019.8.06.0001** Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelado: JE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO EIRELI EPP - NEWLIMP. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 86- APELAÇÃO Nº0013848-60.2016.8.06.0128** Apelante: MARIA SOCORRO FREITAS RABELO Apelado: BANCO VOTORANTIM S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. – **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 87- APELAÇÃO Nº0164398-



94.2015.8.06.0001 Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelado: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 88- **APELAÇÃO Nº 0015816-75.2017.8.06.0101** Apelante: BANCO BRADESCARD S/A Apelada: MARIA IVANI DE MENEZES. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 89- **APELAÇÃO Nº 0050153-65.2020.8.06.0043** Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL Apelada: CREUZA FELIX DE MELO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 90- **APELAÇÃO Nº 0216932-39.2020.8.06.0001** Apelante: BANCO HONDA S/A Apelado: EGLEMILTON LIMA DE HOLANDA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 91- **APELAÇÃO Nº 0005559-33.2014.8.06.0121** Apelante: RAIMUNDO MOREIRA ALBUQUERQUE Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 92- **APELAÇÃO Nº 0008158-85.2016.8.06.0084** Apelante: FRANCISCO PONTES DE MORAIS Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 93- **APELAÇÃO Nº0057253-63.2017.8.06.0112** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ Apelado: V. V. DA P. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para julga-lo prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator”** 94- **APELAÇÃO Nº 0184463-42.2017.8.06.0001** Apte/Apdo: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar provimento ao apelo da consumidora e negar provimento ao apelo da cooperativa, nos termos do voto do eminente Relator”** 95- **APELAÇÃO Nº 0027821-36.2020.8.06.0001** Apelante: GASTROCLÍNICA DE SERGIPE LTDA - EPP Apelado: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 96- **APELAÇÃO Nº 0497161-03.2000.8.06.0001** Apelante: JOÃO CARLOS DA SILVA MAGALHÃES Apelado: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 97- **APELAÇÃO Nº 0003073-21.2018.8.06.0029** Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelado: ANTONIO WELLINGTON DE LIMA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 98- **APELAÇÃO Nº 0006845-78.2012.8.06.0133** Apelante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A Apelado: RAIMUNDO NONATO AZEVEDO MERCEARIA - ME. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 99- **APELAÇÃO Nº 0109343-90.2017.8.06.0001** Apelante: DANIELE DE OLIVEIRA MONTEZUMA FAIRBANKS Apelado: BRADESCO SEGUROS S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 100- **APELAÇÃO CÍVEL 0149542-96.2013.8.06.0001** Apelante: JOSÉ GONZAGA DE BRITO Apelado: BANCO SAFRA S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 101- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628626-74.2019.8.06.0000** Agravante: ANTÔNIO VALDIR MAGALHÃES ME. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 102- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629378-46.2019.8.06.0000** Agravante: JOÃO BATISTA HENRIQUE DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 103- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636821-14.2020.8.06.0000** Agravante: ISABELLE SAMPAIO COSTA Agravado: SPE VILLA UMBRIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 104- **APELAÇÃO Nº 0048149-21.2016.8.06.0035** Apelante: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Apelado: FRANCISCO CRENILDO DO NASCIMENTO PAULA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 105- **APELAÇÃO Nº 0519183-69.2011.8.06.0001** Apelante: DÉBORA DA COSTA VELHO Apelado: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 106- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0635447-60.2020.8.06.0000/50000** Embargante: A. M. F. Embargado: A. N. F. repr. legal KARLA GABRIELLE NORONHA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade,**



acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 107- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001259-13.2019.8.06.0134/50000 Embargante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Embargado: RANIEL SOARES COELHO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

108- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0621252-36.2021.8.06.0000/50000 Embargante: ANA MARIA DE SOUSA COSTA Embargado: FRANCISCO ARCANJO NETO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

109- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0008457-77.2016.8.06.0176/50000 Embargante: BANCO DO BRASIL S/A Embargado: ESPÓLIO DE ALCIDES FERNANDES DE SOUSA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

110- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0070253-56.2009.8.06.0001/50000 Embargante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL Embargado: CLEYSON DA COSTA CARVALHO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

111- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0620152-46.2021.8.06.0000/50000 Embargante: CLYCIA MAGDA ROCHA ALVES Embargado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

112- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0103027-61.2017.8.06.0001/50000 Embargante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DANTAS Embargado: BANCO PAN S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

113- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0007872-96.2017.8.06.0141/50000 Embargante: BANCO BRADESCO S/A Embargado: RAIMUNDO NONATO ARAUJO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

114- AGRAVO INTERNO Nº 0621880-64.2017.8.06.0000/50001 Agravante: ESPÓLIO DE ARNOLDO AZEVEDO SILVEIRA Agravado: ANTÔNIO DE FIGUEIREDO NETO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

115- AGRAVO INTERNO Nº 0620836-39.2019.8.06.0000/50001 Agravante: MASSA FALIDA DE AGUANAMBI SAÚDE S/C LTDA Agravado: VR ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

116- AGRAVO INTERNO Nº 0008031-86.2008.8.06.0001/50001 Agravante: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A Agravado: ALESSANDRA UTIDA DAS CANDEIAS LOPES. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora”**

117- AGRAVO INTERNO Nº 0639427-15.2020.8.06.0000/50000 Agravante: J. V. B. B. Agravada: D. C. N. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

118- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626081-31.2019.8.06.0000 Agravante: TIM CELULAR S/A Agravado: CARLOS ANTÔNIO FERREIRA WANDERLEY. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

119- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627907-92.2019.8.06.0000 Agravante: METALGRÁFICA CEARENSE S/A - MECESA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

120- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621075-09.2020.8.06.0000 Agravante: BINNOS ALIMENTOS LTDA - EPP Agravado: BINNOS ALIMENTOS LTDA - EPP. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

121- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621208-51.2020.8.06.0000 Agravante: A G A CAVALCANTE ME Agravado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

122- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622455-67.2020.8.06.0000 Agravante: S. L. M. L. R. P. V. R. M. L. Agravado: U. F. - S. C. M. LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

123- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628721-70.2020.8.06.0000 Agravante: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HENRIQUE BARROSO Agravado: S R COSTA - ME. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

124- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629011-85.2020.8.06.0000 Agravante: M. P. K. R. P. A. G. M. P. K. Agravado: R. L. K. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para julga-lo prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora”**

125- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631221-12.2020.8.06.0000 Agravante: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA Agravado: R. MAGALHÃES SALES ME. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora),



FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 126- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633005-24.2020.8.06.0000 Agravante: M. E. DE A. N. Agravado: S. DOS S. A. R. P. T. DOS S. R. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para julga-lo prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 127- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635317-70.2020.8.06.0000 Agravante: R. O. DE M. Agravada: A. C. O. E. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 128- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636677-40.2020.8.06.0000 Agravante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Agravada: FRANCISCA NASCIMENTO DE MATOS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 129- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637023-88.2020.8.06.0000 Agravante: FRANCISCO PATRÍCIO RODRIGUES Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 130- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637571-16.2020.8.06.0000 Agravante: H. M. A. F. Agravado: H. M. A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 131- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637859-61.2020.8.06.0000 Agravante: ANTONIO ROMARIO MOURA DE OLIVEIRA Agravado: BANCO VOLKSWAGEN S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 132- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639796-09.2020.8.06.0000 Agravante: IMPERIAL HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA. Agravada: FLÁVIA DE FARIA MOURA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 133- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0640127-88.2020.8.06.0000 Agravante: T. P. P. P. Agravado: L. R. P. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 134- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620757-89.2021.8.06.0000 Agravante: A. E. DOS S. V. Agravada: J. V. L. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 135- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621015-02.2021.8.06.0000 Agravante: BANCO BRADESCO S/A Agravado: FRANCISCO FERNANDO SOBREIRA MOTA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto da eminente Relatora” 136- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622257-93.2021.8.06.0000 Agravante: JOSÉ NILSON DO NASCIMENTO Agravado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 137- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623143-92.2021.8.06.0000 Agravante: E. M. A. B. Agravado: H. J. B. T. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 138- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622375-69.2021.8.06.0000 Agravante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE Agravada: BENEDITA MARIA DOS SANTOS DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 140- APELAÇÃO Nº 0899760-53.2014.8.06.0001 Apte/ Apdo: A. S. R. DA S. S. Apte/ Apdo: J. F. DE L. N. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 141- APELAÇÃO Nº 0139191-59.2016.8.06.0001 Apelante: MARIA IONETE MORAIS E SOUSA Apelado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto da eminente Relatora” 142- APELAÇÃO Nº 0103059-81.2008.8.06.0001 Apelante: BANCO DO BRASIL S/A Apelado: MARCIA CRISTINA SCHAEFFER MASSARI. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 143- APELAÇÃO Nº 0160499-93.2012.8.06.0001 Apelante: WA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA Apelado: ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 144- APELAÇÃO Nº 0106030-53.2019.8.06.0001 Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL Apelado: JADIR BRITO FERNANDES. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A



câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 145- APELAÇÃO Nº 0056043-79.2014.8.06.0112 Apelante: E. M. DE S. Apelado: F. A. B. B. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

146- APELAÇÃO Nº 0001019-97.2019.8.06.0142 Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL Apelado: JOSÉ LINDENGARD OLIVEIRA LIMA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto da eminente Relatora”**

147- APELAÇÃO Nº 0125245-49.2018.8.06.0001 Apelante: JOSÉ HELENO RODRIGUES DOS SANTOS Apelado: JOSÉ CARNEIRO DE MENDONÇA FILHO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

148- APELAÇÃO Nº 0203339-40.2020.8.06.0001 Apelante: ELIETE DE AZEVEDO BRAGA Apelado: ITAÚ UNIBANCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

149- APELAÇÃO Nº 0165701-07.2019.8.06.0001 Apelante: JOSÉ ALBERTO DE SOUZA Apelado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

150- APELAÇÃO Nº 0000016-72.2018.8.06.0068 Apelante: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A Apelada: HELENA TORRES MAIA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

151- APELAÇÃO Nº 0009826-57.2019.8.06.0126 Apte/ Apdo: DIOMAR RODRIGUES PEDREIRO Apte/ Apdo: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar provimento ao apelo do ente financeiro e dar parcial provimento ao apelo da autora, nos termos do voto da eminente Relatora”**

152- APELAÇÃO Nº 0135953-27.2019.8.06.0001 Apelante: FRANCISCO ANTONIO MARTINS BATISTA Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

153- APELAÇÃO Nº 0039617-26.2013.8.06.0112 Apelante: PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA Apelado: EMANUEL RICARDO GERMANO NUNES. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

154- APELAÇÃO Nº 0000973-23.2019.8.06.0041 Apelante: GENEILSON DOS SANTOS SILVA Apelado: AUGUSTO DOS SANTOS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

155- APELAÇÃO Nº 0008612-31.2019. 8.06.0126 Apte/ Apdo: FRANCISCA COTA DE SOUSA Apte/ Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

156- APELAÇÃO Nº 0008462-50.2019.8.06.0126 Apelante: FRANCISCA ALVES DE ARAÚJO Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

157- APELAÇÃO Nº 0010961-75.2017.8.06.0126 Apelante: MARIA JOSÉ DA SILVA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

158- APELAÇÃO Nº 0217973-85.2013.8.06.0001 Apelante: LIZETE GUIMARÃES ARAÚJO repr. legal SARA TATIANA GUIMARÃES FIGUEIREDO MACEDO Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

159- APELAÇÃO Nº 0009248-31.2016. 8.06.0084 Apelante: JOSÉ CAMÊLO DA SILVA Apelado: BANCO BMG S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

160- APELAÇÃO Nº 0011419-03.2018.8.06.0112 Apelante: MARIA EDUARDA DE BRITO RODRIGUES Apelado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

161- APELAÇÃO Nº 0014805-11.2017.8.06.0101 Apelante: MARIA APARECIDA BARBOSA DE MELO Apelado: BRADESCO CARTÕES S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

PROCESSOS EXTRA PAUTA: 162- CONFLITO DE COMPETÊNCIA nº 0628716-82.2019.8.06.0000 Suscitante: Mila Rosa Indústria e Comércio de Confeções Ltda – ME Suscitado: Juiz de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

163- CONFLITO DE COMPETÊNCIA nº 0000435-97.2021.8.06.0000 Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Baturité Suscitado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do**



juízo: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 164- CONFLITO DE COMPETÊNCIA nº 0000442-89.2021.8.06.0000 Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Baturité Suscitado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do juízo:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 165- CONFLITO DE COMPETÊNCIA nº 0000471-42.2021.8.06.0000 Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Baturité Suscitado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do juízo:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 166- CONFLITO DE COMPETÊNCIA nº 0000512-09.2021.8.06.0000 Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Baturité Suscitado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do juízo:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 167- CONFLITO DE COMPETÊNCIA nº 0000685-33.2021.8.06.0000 Suscitante: Juiz de Direito da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Caucaia Suscitado: Juiz de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do juízo:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” **DIVERSOS: PROCESSOS ADIADOS:** O AGRAVO INTERNO CÍVEL 0624808-46.2021.8.06.0000/50000; as APELAÇÕES Nº 0845510-70.2014.8.06.0001; Nº 0135935-45.2015.8.06.0001; Nº 0008702-07.2019.8.06.0169; Nº 0000842-63.2019.8.06.0036; e Nº 0002152-43.2019.8.06.0121 o eminente Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO requereu que fossem adiados. A APELAÇÃO Nº 0097497-28.2007.8.06.0001 o eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fosse adiado. As APELAÇÕES Nº 0097874-05.2015.8.06.0167; Nº 0043342-52.2013.8.06.0167 e Nº 0189503-34.2019.8.06.0001 o eminente Des. FRANCISCO GOMES DE MOURA requereu que fossem adiados. As APELAÇÕES Nº 0148631-11.2018.8.06.0001 e Nº 0004593-25.2000.8.06.0133 a eminente Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fossem adiados. **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** A TUTELA ANTECIPADA 0621745-47.2020.8.06.0000 o eminente Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO requereu que fosse retirado de pauta. A APELAÇÃO Nº 0020990-87.2017.8.06.0029 o eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fosse retirado de pauta. O AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633427-96.2020.8.06.0000 a eminente Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fosse retirado de pauta. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE–PRESIDENTE em exercício, agradeceu a Deus e a todos os presentes e, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 09 de junho de 2021.

Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE

Presidente- em exercício

Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA

Coordenadora

3ª Câmara de Direito Privado

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO - 3ª Câmara de Direito Privado

Coordenadoria de Direito Privado - 3ª Câmara EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0003687-94.2018.8.06.0071 **Apelação Cível.** Apelante: Isis Ulysséia Peixoto Maia Neves. Advogada: Isis Ulysséia Peixoto Maia Neves (OAB: 34984/CE). Apelado: Gol Linhas Aéreas S/A. Apelado: Gol Linhas Aéreas Inteligentes S/A. Advogado: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB: 41287A/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Conheceram do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade.

0023596-27.2007.8.06.0001 **Apelação Cível.** Apelante: José Sales Pires. Advogado: Ênio Ponte Mourão (OAB: 12808/CE). Advogado: Vinícius Maia Lima (OAB: 13299/CE). Apelado: Fundação Sistel de Seguridade Social. Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **EMENTA:** CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO SUPLEMENTAR. PRESCRIÇÃO DE FUNDO DE DIREITO. INOCORRÊNCIA. PRESTAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. PREJUDICIAL DE MÉRITO AFASTADA. INTEGRALIZAÇÃO DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO (SRB). IMPOSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DO REGULAMENTO VIGENTE À ÉPOCA DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO. APELO DO AUTOR CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. 1. Cuida-se de Apelação Cível interposta pelo autor em face da sentença proferida nas fls. 358/362, pelo juízo da 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, que julgou improcedente a Ação Revisional de Benefício Previdenciário Suplementar intentada contra a Fundação Sistel de Seguridade Social. 2. Em suma, o promovente busca a integralidade da suplementação de sua aposentadoria por tempo de serviço, consistente na diferença entre 100% (cem por cento) do valor do salário real de benefício e o valor concedido pelo INSS, sob alegação de que o cálculo da RMI foi realizado de forma incorreta por parte da ré, que desconsiderou dispositivo expresso no Regulamento vigente na época da sua adesão ao plano de previdência. 3. Levantada questão prejudicial de prescrição por parte da Fundação, porém sem fundamento. Já esclareceu o STJ que não há prescrição do fundo de direito no tocante à pretensão de revisão dos cálculos atinentes à RMI (Renda Mensal Inicial), existindo apenas prescrição do crédito referente às parcelas vencidas antes do quinquênio que precede a propositura da demanda, considerando tratar-se de prestação de trato sucessivo, renovando-se o direito mês a mês em razão dos reflexos ocasionados no valor da suplementação da aposentadoria. 4. Quanto ao mérito, esclareço, em